



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7436 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.178, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui § 12 no art. 10 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre e dá outras providências, autorizando o permissionário de transporte individual por táxi a exercer a atividade de condutor em outros modais de transporte de serviço público; e inclui § 6º no art. 5º e art. 13-A, ambos na Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019, que regulamenta o serviço de utilidade pública de transporte escolar no Município de Porto Alegre e dá outras providências, permitindo ao autoritário do transporte escolar o exercício da atividade de condutor em outros modais de transporte de serviço público e autorizando, para fins de substituição de veículo escolar em operação, a utilização de veículos com até 10 (dez) anos, contados da data de sua fabricação ou da data de seu primeiro emplacamento."

LEI Nº 14.178, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5486_ce_518147_1.pdf

Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.032, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui §§ 4º, 5º e 6º no art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2019 – que dispõe sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente –, dispondo sobre o reconhecimento de atividades e cursos promovidos por entidades religiosas para fins de comprovação de requisito exigido para habilitação em candidatura para Conselheiro Tutelar."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.032, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5486_ce_518151_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANNI DA SILVA TAMAGNO, 20389, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 07/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000829-6).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO CARLOS DA SILVA, 14850, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000656-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BEATRIZ BALK, 9741, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativa, da Diretoria de Operações, a contar de 21/12/2024, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000041152-4).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO DA SILVA LOPES, 20117, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000232-8).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GEOVANA DA SILVA BASTOS, 10065, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000278-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LEDINEI CHAPUIS DOS SANTOS, 15342, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000272-7).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, AÍRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA, 11940, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000042370-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 23531, do cargo de Gerente, na Gerência de Planejamento Estratégico, a contar de 06/01/2025, através do Ato 001 de 14/01/2025 (Processo 23.0.000111879-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FERNANDA RODRIGUES ALVES DA FONSECA, 5550, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Gerência de Fiscalização de Trânsito, a contar de 21/12/2024, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000041152-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RENATO TONIOLO DA SILVA, 20184, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000232-8).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GEOVANA DA SILVA BASTOS, 10065, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000278-6).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LEDINEI CHAPUIS DOS SANTOS, 15342, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operação Sul, a contar de 06/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 25.16.000000272-7).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALEXANDRE HAMÍLTON SCHULTZ MOURÃO, 4502, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/01/2025, através do Ato 002 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000042370-0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora SIMONE VITT FUHRMEISTER, 1697803, Diretor-Geral, a contar de 02/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 057, de 13/01/2025 (Processo 25.0.000002009-8).

DESIGNA a servidora MARIA ODETE BENTO, 557782, Assessor IV, a contar de 10/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 055, de 13/01/2025 (Processo 25.0.000002898-6).

DESIGNA os membros abaixo listados, para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, responsável pelo planejamento, formulação e a execução de ações e projetos destinados à reconstrução da infraestrutura, à adaptação climática, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Lei Complementar 1.029, de 27 de dezembro de 2024, através da Portaria 084, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA
JOSE CARLOS KEIM	Diretor-Geral	70820/3	SMOI
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	Engenheiro	450197/1	SMSURB
ALINE SEVERO MARTINS	Engenheiro	1453980	DMAE
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	Engenheiro	1361635	
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	Engenheiro	1505734	
EDGAR DA COSTA EIFLER	Engenheiro	679590	
JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA	Gerente de Projetos I	982547	
JOSIANE GASPERIN	Engenheiro	1134043/1	
VANIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/1	
LUCIANO RODRIGO GASPERIN	Engenheiro	1183010/1	DEM HAB
RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO	Economista	778038/5	DEM HAB
RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	Engenheiro	1625268/1	DEM HAB
VALESCA RONCATO	Engenheiro	1150820	DEHMAB
RAFAEL WOLTER MARTELL	Biólogo	1630466/1	SMHARF
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	Arquiteto	678664	SMHARF
MARIA LUIZA DANIELESKI	Engenheiro	450264/1	GP
MAURÍCIO LOSS	Coordenador	1546155/4	
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Diretor-Geral	1488570/1	DEFESA CIVIL
EVANDRO MORAES LUCAS	Coordenador	1556436/1	
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	Engenheiro	786230/4	SMMU
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/5	SMELJ
PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER	Engenheiro	1628879/1	

JULIANA WAGNER	Chefe de Equipe	866006/4	SMCEC
LUÍS EDUARDO LEMES	Engenheiro	1669516/1	SMP
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	Diretor	658057	DMLU
ALEX PEREIRA DE SOUZA	Arquiteto	1274236/1	SMAMUS
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	Arquiteto	1292021/2	
ALINE CZARNOBAY DA SILVA ZECHLINSKI	Técnico em Comunicação	474013/1	
ANAJARA FIEDLER LOPES	Chefe de Unidade	1401491/2	
ANDREY RAMOS VARGAS	Chefe de Unidade	1673319/1	
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	Assistente Administrativo	1350790/2	
CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE	Assessor VI	1304020/2	
CAROLINE GIORDANI MEINE	Assessor V	1559834/2	
CRISTINA LENZ MENTGES	Arquiteto	1300431/1	
DANIELE DE MELLO	Assessor VI	1391135/1	
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	Diretor-Geral	392203/4	
FERNANDA GARCIA HOCHWART	Assessor V	1447963/2	
FERNANDO WESLEY DE OLIVEIRA RAMIRES	Assessor IV	1552287/3	
FRANCISCO SCHMIDT NANNI	Assistente Administrativo	1117017/1	
GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	Assessor V	1561260/2	
GISELE COELHO VARGAS	Arquiteto	1306120/1	
GUILHERME KERBER	Engenheiro	681663/2	
GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	Chefe de Unidade	1532847/1	
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	Arquiteto	560835/2	
HUDSON LUCAS FISCHER PAES	Coordenador	1488848/3	
JOAQUIM VIANA CARDINAL	Chefe de Gabinete	1453270/1	
LETÍCIA CRUZ KLEIN	Arquiteto	461870/1	
LISIANE MARQUES LEMOS LEONI	Arquiteto	1675575/1	
LUCAS MACHADO PAIM	Administrador	1240676/1	
LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	Assessor V	1617052/2	
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	Diretor-Geral	1409549/1	
MARIA CRISTINA GARCIA CADERMATORI	Assessor VI	74436/7	
MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	Assistente Administrativo	1634200/1	
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	1563548/1	
PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE	Arquiteto	499794/2	
PRISCILA HUNING SPOHR	Assessor V	1523287/1	
ROVANA REALE BORTOLINI	Arquiteto	1428381/2	
SABRINA RICCÓ	Chefe de Unidade	803677/3	
VANESKA PAIVA HENRIQUE	Arquiteto	1279653/1	
VERÔNICA RIFFEL	Arquiteto	1295004/1	
VINÍCIOS ANDREOLI KREUZ	Arquiteto	1638777/1	

DESIGNA a servidora LISIANE DOKI SILVA, 1393863, Gerente de Atividades VI, a contar de 02/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 058, de 13/01/2025 (Processo 25.0.000002020-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MAURICIO LOSS, 1546155/4, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 079, de 16/01/2025 (Processo 22.0.000067196-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 034, de 06/01/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7429, que prorrogou o prazo da Portaria 399, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, e alterações posteriores, através da Portaria 083, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/02/2025, em relação a CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 28203152 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31994685 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

CONVOCA CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31994704 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31987636 de 15/01/2025 (Processo 21.0.000071957-6).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo,

AA10406, por motivo de Licença Tratamento de Saúde - LTS, de 03/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31985543 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005680-7).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600015, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31987663 de 15/01/2025 (Processo 21.0.000071957-6).

NOMEIA CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002695, durante o impedimento do titular, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/2, por motivo de férias, no período de 04/02/2025 a 18/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31994672, de 15/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31956240 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149393-7).

DESIGNA CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão da Dívida Pública/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, substituindo EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31956671 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000098276-4).

DESIGNA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 12/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31954322 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149378-3).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31954621 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

DESIGNA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31955876 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149382-1).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31954785 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149383-0).

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Processos/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603033, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31956386 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000149384-8).

DESIGNA AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701017, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31954177 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000148517-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 28/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31999504 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000132799-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31863450, de 06/01/2025, que designou FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/ Procuradoria-Geral do Município, 03525015, substituindo ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, de 13/01/2025 a 11/02/2025, por motivo de alteração de servidores ocupantes de função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32004123 de 16/01/2025 (Processo 21.0.000094137-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a Portaria 25161889, de 14/09/2023, em relação ao servidor RAFAEL ZIMERMANN, matrícula 1650556/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 19/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31995168, de 15/01/2025 (Processo 22.0.000044636-3).

MODIFICA, em relação à servidora DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/01, Auditor de Controle Interno, os efeitos da Portaria 31215348 de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, quanto ao nome da servidora que passa a ser DEBORA DA ROCHA FEIJO e número do processo que passa a ser 24.0.000120535-4, e não como constou, através da Portaria 31921143, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000120535-4).

MODIFICA, a contar de 01/01/2025, a Portaria 30509014/2024 de 02/10/2024, publicada na Edição 7363 do DOPA, em 03/10/2024, para substituir o Fiscal de Serviços, por 06 meses, a contar de 01/10/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86227/2023 e Aditivo 91508/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00 para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para propiciar acesso à internet a populações vulneráveis em territórios definidos, por dispensa de licitação em atenção ao PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS, através da Portaria 31980276 de 14/01/2025 (Processo 23.0.000100910-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-1	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01
	MAURO SÉRGIO			

Fiscal de Serviço	RODRIGUES	150445201	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105-3
-------------------	-----------	-----------	-----------------------------------	----------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31840532 de 03/01/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93224/2024, com vigência de 02/01/2025 a 28/12/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000077316-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a execução da Obra de Reurbanização da Praça General Braga Pinheiro (Área 081/21), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/01/2025, através da Portaria 32010491 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	MARCIO BARTH LUCAS	45033/01	ENGENHEIRO	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	ENGENHEIRA
Fiscal de Serviço (plantio de espécies arbustivas)	BIBIANA CASSOL	543485/01	BIÓLOGA	TÂMARA FOSTER ACOSTA	1684400/01	ENGENHEIRA AGRÔNOMA

ALTERA a Portaria 29655556 de 02/08/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88226/2024, com vigência até 07/02/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000125807-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/01/2025, através da Portaria 32003504 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Equipe de						

Produção Vegetal - Viveiro (EVIVE)	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL
Fiscal de Serviços - Prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244	PAULO SÉRGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	ASSESSOR IV	JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

DESIGNA RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, substituindo ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32006910 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000005061-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800003, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 15/01/2025 (Processo 21.0.000087965-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/01, Administrador, ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, e RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CAT) no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), em atendimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 23.071, de 29/12/2024, através da Portaria 31987549, de 16/01/2025 (Processo 25.0.000005782-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANA SIQUEIRA DE MORAES, Professor, matrícula 1591924/01, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32016386 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005679-3).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 31996895 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000132166-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606
Fiscal de Serviço	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
92937/2024	EMPRESA GEORGIA DA CUNHA LIMA - EEI Pedacinho do Céu	13/12/2025	24.0.000132166-4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARCELO PEIL MARTINS, matrícula 1526243/1, Assistente Administrativo, JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, matrícula 1151010/1, Assistente Administrativo, ROSANE MONTEIRO MOTTA, matrícula 440209/1, Assistente Administrativo, GABRIELLE KIRST PEIXOTO, matrícula 1153412/1, Assistente Administrativo, e MARCELO DE SOUZA BOESE, matrícula 335580/1, Assistente Administrativo, para comporem Comissão Interna de Avaliação do Sistema de Trabalho Híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e Instrução Normativa 001/2025, através da Portaria 011 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000153157-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, Enfermeiro, lotado(a) no(a) Equipe de Imunizações/ UVE/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo 29/12/2021 a 1/8/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31999916 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000095401-6).

CONCEDE, ao servidor CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 1391917/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) NIZN/EI/UVE/DVS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 21/03/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32000344 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000148033-9).

CONCEDE, ao servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269, Assistente Administrativo, lotado(a) na NM-EAD no(a) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 29/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32000495 de 15/01/2024 (Processo 24.0.000058817-9).

CONCEDE, ao servidor FABIO SAGER, matrícula 484821/01, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 4, no período de 16/10/2024 a 20/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.635/2023 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31600246 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000120737-3).

CONCEDE, ao servidor RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 377640-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/08/2024 a 24/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84842/2023 – SEI 22.0.000101058-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32005303, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000119120-5).

CONCEDE, à servidora PATRICIA ALVES TEIXEIRA, matrícula 1522370, cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 30/08/2025, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2024 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006244 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000149554-9).

CONCEDE, à servidora GISELE MARTINS GOMES, matrícula 472960/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 17/09/2024 a 16/09/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 82.078/2022 – SEI 21.0.000101047-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006440 de 06/01/2025 (Processo 23.0.000092585-3).

CONCEDE, à servidora CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, matrícula 1065610-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/11/2024 a 15/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86.514/2023 – SEI 23.0.000070430-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006559 de 15/01/2025 (Processo 23.0.000149595-0).

CONCEDE, à servidora FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994/03, Farmacêutica, lotado(a) no Núcleo de Distribuição de Medicamentos - CAF/DAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, retroativo a 30/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31989821 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000097268-5).

CONCEDE, à servidora DANIELA WARSCHAUER, matrícula 1309480/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, retroativo a 17/01/2024 a 27/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31984687 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000128052-6).

CONCEDE, à servidora CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, matrícula 1146670, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 29/12/2021 a 31/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74864/2021 – SEI 21.0.000013546-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31998967 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000149364-3).

CONCEDE, ao servidor TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/06/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31602344 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000110854-2).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/02, Administrador, lotado(a) no(a) Equipe de Análise de Despesa - Prestadores SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31997596 de 15/01/2025 (Processo 23.0.000070680-9).

CONCEDE, à servidora PATRICIA ALVES TEIXEIRA, matrícula 1522370, cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 30/08/2025, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2024 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006244 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000149554-9).

CONCEDE, à servidora CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, matrícula 1065610-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/11/2024 a 15/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86.514/2023 – SEI 23.0.000070430-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006559 de 15/01/2025 (Processo 23.0.000149595-0).

CONCEDE, à servidora GISELE MARTINS GOMES, matrícula 472960/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 17/09/2024 a 16/09/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 82.078/2022 – SEI 21.0.000101047-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006440 de 06/01/2025 (Processo 23.0.000092585-3).

CONCEDE, ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/01/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93246/2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32009374, de 10/01/2025 (Processo 23.0.000079162-8).

CONCEDE, à servidora RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, matrícula 1062638.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/01/2025 a 28/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88310/2024 – SEI 22.0.000088438-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32006737, de 15/01/2025 (Processo 22.0.000075949-3).

DESIGNA, a contar de 16/01/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da U. S. Mário Quintana, localizada na Rua 698, nº 106, bairro Farrapos, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 32015294, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000144352-2).

DESIGNA, a contar de 16/01/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial da U. S. Fradique Vizeu, localizada na Rua Frederico Mentz, 374, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 32015015, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000144393-0).

FAZ CESSAR, em 31/05/2024, em relação ao servidor TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26264854, de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31602229 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000110854-2).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2024, em relação ao servidor ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, 1104152/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21592760, de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31951005 de 13/01/2025 (Processo 22.0.000115240-1).

FAZ CESSAR, em 10/01/2025, em relação ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30741546, de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32009346, de 10/01/2025 (Processo 23.0.000079162-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CASSIA MARIA PACHECO DENTZEIN, matrícula 1146670, cargo Assistente Administrativo, a Portaria 17834791/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, através da Portaria 31931267 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000149364-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CASSIA MARIA PACHECO DENTZEIN, matrícula 1146670, cargo Assistente Administrativo, a Portaria 31817913/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 29/12/2021 a 12/04/2023, através da Portaria 31931572 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000149364-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA POESTER, matrícula 484079/3, Médica Psiquiatra do Centro de Atenção Psicossocial AD II Esperança da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2010 - Atividade de Médica Psiquiatra - Centro de Atenção Psicossocial AD/ Secretaria Municipal de Saúde de 12/03/2010, através da Portaria 057, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000105231-0).

CONCEDE, a MARILENE BARROS RODRIGUES, matrícula 1154354-3, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 058, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000109834-5).

CONCEDE, a ADELAR MOREIRA PEDO, matrícula 1107127/1, Motorista, OP11504, do Núcleo de Transporte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2022 - Atividade de Motorista com Condução de Pacientes/Núcleo de Transporte - Transporte/ Unidade de Apoio Logístico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 17/11/2022, através da Portaria 060, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000123591-1).

CONCEDE, a DARLENE ROSSANE RECK, matrícula 1073770/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade

(30%), a contar de 14/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 054/2017 - Atividade de Médica do Trabalho/Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal de 01/12/2017, através da Portaria 061, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000071389-5).

CONCEDE, a ALEXSANDRO DUARTE MOREIRA, matrícula 1688367-1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 062, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000125421-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/10/2024, em relação a ADELAR MOREIRA PEDO, matrícula 1107127/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1137 de 15/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 059, de 15/01/2025 (Processo 24.0.000123591-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável o(a) servidor(a) KELIN FARINA, matrícula 1567519, detentor(a) do cargo de Técnico em Saneamento, a contar de 11/11/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31793070 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000009733-1).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) SILIANDRA MULLER, matrícula 1569872, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 02/12/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31793167 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000009996-2).

DECLARA estável, o(a) servidor(a) FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 564312, detentor(a) do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 11/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31790083 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008045-5).

NOMEIA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de Distrital Norte de Água, 320027, da Coordenação de Água Centro, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 6, e com regime de dedicação exclusiva, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32011312 de 16/01/2025 (Processo 18.10.000010749-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenarão de Leitura/Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O

Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 27/11/2024 a 08/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31993303 de 15/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/ Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerencia de Gestão do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, de 09/12/2024 a 26/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31993309 de 15/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerencia de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, de 27/11/2024 a 08/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31993299 de 15/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84131000, substituindo MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32009283 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/4, Técnico em Comunicacao Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Unidade de Comunicacao Social/Diretoria-Geral, 80200000, substituindo GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 27/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32010889 de 16/01/2025 (Processo 19.10.000000051-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução de Despesas 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 20/01/2025 até 06/02/2025, através da Portaria 32009217 de 16/01/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 331/2024 – ADITIVO II: Contrato Registrado nº 730/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa CEZAR SPERINDE FILHO & CIA. LTDA. (SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA), CNPJ nº 89.525.174/0001-81, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias nº 648, com valor global de R\$ 90.000,00, com vigência de 22/01/2025 a 21/07/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 033, de 14/01/2025 (Processo 24.15.000002885-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (adida) 865580/03	22/01/2025	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	22/01/2025
Fiscal de Serviço	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social - Assistente Social 284637/03	22/01/2025	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	22/01/2025

DESIGNA, em substituição, SIMONE ARAUJO MACHADO, 762377/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 27/12/2024 a 10/01/2025, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 032, de 14/01/2025 (Processo 24.15.000005634-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ausência de recadastramento ou prova de vida do ano de 2023, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no § único do artigo 70 e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 416 de 23/12/2024 (Processo 24.13.000005675-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA	57610/04-1	SATURNINO DE MATOS PEREIRA	57610/04	01/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ausência de recadastramento ou prova de vida do ano de 2023, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do

Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 371 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000005685-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EVANIR CARDOSO LIPERT	47883/01-2	ANTONIO LEOPOLDO LIPPERT	47883/01	01/07/2024

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001212-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, suporte e atualização de toda a infraestrutura de rede de radiocomunicação digital troncalizada TETRA, incluindo o parque de equipamentos operacionais instalados, através da Portaria 005, de 16/01/2025 (Processo 24.12.000001212-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FÁBIO GIDIÃO GONÇALVES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33501	FISCAL DE SERVIÇOS
RAFAEL MACHADO CORREA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33543	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 29950022, de 06/05/2024, publicada no Dopa Edição 7338, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79328, Termo Aditivo I nº 80679 e Termo Aditivo II nº 84617, Termo Aditivo III 89936 e Termo Aditivo IV 90654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, com vigência até 15/08/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de engenharia de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, quanto ao Fiscal de Contrato Suplente, que passa a ser o servidor VICTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380, Assistente Administrativo, em substituição à servidora PAMELA BIANCA LENZ, matrícula 1606077/1, Gerente de Atividades V, a contar de 02/01/2025, mantendo os demais servidores em suas respectivas funções, através da Portaria 31925432 de 10/01/2025 (Processo 22.0.000101661-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000005115-5 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pelo requerente NASTHIA BONILHA SAITO, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007585-9 – DEFERE, em relação a VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 6688 dias = 18 anos, 03 meses, 28 dias.

- Pena Best Moda LTDA - 21/06/2004 a 26/03/2005;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 26/06/2006 a 31/01/2008;
- Companhia Carris Portoalegrense - 01/02/2008 a 17/01/2024.

Processo 24.13.000007530-1 – DEFERE, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1218 dias 03 anos, 04 meses, 03 dias.

- Supermercados Real SA - 19/02/1983 a 10/07/1983;
- Miguel Antonio Anidio Fagundes - 01/04/1985 a 22/01/1987;
- Administradora Rio Grandense LTDA - 13/10/1987 a 01/01/1988;
- Sul America Bandeirante Participacoes S/A - 03/05/1988 a 02/04/1989.

Processo 24.13.000007504-2 – DEFERE, em relação a LEILA REGINA PERES CARVALHO, 1166131/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3251 dias = 08 anos, 11 meses, 01 dia.

- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 04/10/2004 a 06/07/2009; 01/10/2009 a 09/05/2013;
- Municipio de Porto Alegre - 10/05/2013 a 04/09/2013;
- Tempo em Beneficio - 07/07/2009 a 30/09/2009.

Processo 24.13.000007281-7 – DEFERE, em relação a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 348 dias = 11 meses, 18 dias.

- Sindicato dos Taxistas Autonomos de Porto Alegre - 22/07/1988 a 09/12/1988;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/1991 a 30/11/1991;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/12/1991 a 31/05/1992.

Processo 20.13.00000224-8 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345/4, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 20.13.00000224-8, publicado em 20/03/2020, face exoneração.

Processo 19.13.000006936-3 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345/4, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 19.13.000006936-3, publicado em 09/12/2019, face exoneração.

Processo 25.0.000007763-4 – DEFERE, em relação a SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 428945/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5123 dias = 14 anos, 13 dias

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/11/1998 a 31/10/2004, 01/01/2008 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 09/01/2016.

Processo 25.0.000007729-4 – DEFERE, em relação a THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5305 dias = 14 anos, 06 meses, 15 dias

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 29/04/2008 a 28/02/2011, 01/05/2011 a 09/01/2024;

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 11/01/2024 a 30/12/2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000137461-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 10/06/2024, 17/06/2024 e 24/06/2024, e também dos registros de meia-falta nos dias 25/06/2024 e 26/06/2024, relativos à servidora CRISTIANE FERNANDA BARCELLOS, 1533118/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000137461-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso, nos dias 27/06/2024 e 28/06/2024, relativo à servidora CRISTIANE FERNANDA BARCELLOS, 1533118/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000076707-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 20/06/2024, relativo à servidora GISELE PELC PRESTES, 778798/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000099007-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/09/2024, 03/09/2024, 04/09/2024, 05/09/2024, 06/09/2024, 10/09/2024, 11/09/2024, 12/09/2024, 13/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024, 18/09/2024, 19/09/2024, 23/09/2024, 24/09/2024, 25/09/2024, 26/09/2024, 27/09/2024, 30/09/2024, 01/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 05/10/2024, 06/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 10/10/2024, 11/10/2024, 12/10/2024, 13/10/2024, 14/10/2024, 15/10/2024, 16/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 19/10/2024, 20/10/2024, 21/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, 25/10/2024, 26/10/2024, 27/10/2024, 28/10/2024, 29/10/2024, 30/10/2024, 31/10/2024, 04/11/2024, 05/11/2024, 06/11/2024, 07/11/2024, 08/11/2024, 11/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024, relativo à servidora MARGARETE DE ARAÚJO DA SILVA, 1114093/04, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000108411-5 – DEFERE, em 15/01/2025, a solicitação de redução de carga-horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de FABIANE PINTO MASTALIR, 595138-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000122113-9 - INDEFERE, ao(à) servidor(a) MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, 1045741/01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na EMAT-DA da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000000254-7 – INDEFERE, em 15/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JOSIMAR ANTUNES APPEL, 20656.0 01, Guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000000123-0 – INDEFERE, em 15/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LEONEL BERTOGLIO LESSA, 106672.2 01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por falta de documento hábil.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 003 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000000030-3):

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
ANA CAROLINA XAVIER DUTRA	804401	16/12/2024
LEONARDO MENTZ BARTH DA LUZ	804400	05/12/2024

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 003 de 14/01/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
EDUARDO RECH KORPALSKI	804358	16/12/2024
ERIKA LINDSEY DOS SANTOS TALAVERA	804359	04/12/2024
GRAZIELE MARCELINO DE OLIVEIRA	804344	20/12/2024
JANETE FULBER CORREA DA SILVA	804352	20/12/2024

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000005760-9

Concede regime especial de emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFSE - em caráter geral ao segmento de transporte intramunicipal de passageiros realizado por meio de ônibus ou trem e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido regime especial em caráter geral ao segmento de transporte intramunicipal de passageiros realizado por meio de ônibus ou trem, autorizando o contribuinte a emitir 01 (uma) Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFSE - por mês.

§ 1º Nos serviços de transporte prestados por meio de ônibus, deverá ser emitida 01 (uma) Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFSE - por mês para cada prefixo.

§ 2º O regime disposto no *caput* é facultativo e independe do protocolo de processo administrativo.

Art. 2º Fica criado o Relatório de Apuração de Receitas de Ônibus - RAO -, que o contribuinte deverá gerar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da apuração e apresentar ao Fisco sempre que requisitado.

Parágrafo Único. O relatório disposto no *caput*:

I – deverá conter:

- o número das inscrições no cadastro fiscal do ISSQN e no CNPJ, o nome ou razão social do contribuinte, o mês e o ano da competência e a data de emissão;
- para cada serviço prestado, o número do prefixo, o nome da linha, a data, o preço do serviço, a alíquota e o imposto devido;

c) a apuração dos serviços prestados, compreendendo o número total de operações, o montante da receita bruta e o total do imposto devido.

II – será elaborado e apresentado em formato de planilha eletrônica, conforme modelo a ser disponibilizado no sítio eletrônico da SMF.

Art. 3º Fica criado o Relatório de Apuração de Receitas de Trem - RAT -, que o contribuinte deverá gerar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da apuração e apresentar ao Fisco sempre que requisitado.

Parágrafo único. O relatório disposto no *caput*:

I – deverá conter:

a) o número das inscrições no cadastro fiscal do ISSQN e no CNPJ, o nome ou razão social do contribuinte, o mês e o ano da competência e a data de emissão;

b) para cada serviço prestado, a data, o preço do serviço, a alíquota e o imposto devido;

c) a apuração dos serviços prestados, compreendendo o número total de operações, o montante da receita bruta e o total do imposto devido.

II – será elaborado e apresentado em formato de planilha eletrônica, conforme modelo a ser disponibilizado no sítio eletrônico da SMF.

Art. 4º O pagamento do imposto será realizado por meio de guia de recolhimento gerada através da Declaração Mensal do ISSQN.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

§ 1º A requisição pelo Fisco do relatório previsto no art. 2º somente poderá ser realizada após 60 (sessenta) dias da publicação desta Instrução Normativa.

§ 2º Fica o contribuinte autorizado a elaborar o relatório previsto no art. 2º em substituição à obrigatoriedade de emissão de NFSE para o período pretérito.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROCESSO 24.0.000140198-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, altera o artigo 1º do Regulamento da 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), convocada através do Decreto nº 23.026, de 09 de dezembro de 2024, para informar a mudança de local do evento, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025. O novo local será nos auditórios da Unisinos, campus Porto Alegre, situados na Av. Dr. Nilo Peçanha, 1600 - Boa Vista, Porto Alegre/RS, em substituição ao Auditório do Centro de Monitoramento e Contingência, anteriormente previsto na Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, na Rua Luiz Voelcker, 55 – Três Figueiras, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2024
ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - COMSANS
PROCESSO 24.0.000113233-0

A COMISSÃO ELEITORAL investida para atuar nas Eleições 2025/2026 do COMSANS, no uso de suas atribuições legais, informa que houve a inscrição de chapa única para concorrer à mesa diretora. A chapa inscrita e deferida é composta da seguinte forma:

CADASTRO DE CHAPA:

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	ROSANE FÁTIMA DA SILVA	Forum Fome Zero (Sociedade Civil)
1º VICE-PRESIDENTE	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	SMGOV Assistente Técnico (matrícula 125948)
2º VICE-PRESIDENTE	MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI	SINURGS (Sociedade Civil)
1º SECRETÁRIA	VIVIAN PIEROBOM STEIN	SMDS Nutricionista (matrícula 1641433)
2º SECRETÁRIO	JORGE ALVES SCHELL	Forum Fome Zero (Sociedade Civil)

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Membro da Comissão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025
PROCESSO 25.14.000000161-0

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), em atenção ao Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEMHAB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de trabalho híbrido no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao trabalho híbrido fica restrita aos servidores estatutários desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas por via remota, bem como acompanhadas e mensuradas.

§ 2º A modalidade de trabalho híbrido poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

Art. 2º Fica estabelecida a realização de trabalho híbrido dos servidores do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) no regime de alternância entre a realização de atividades laborais de forma remota com pelo menos 01 (um) dia por semana no modo presencial, nos termos do art. 2º do Decreto nº 23.071/2024.

§ 1º Para efeitos do *caput* deste artigo, não serão considerados os períodos de férias, licenças, atestados médicos ou outros afastamentos legais.

§ 2º Para viabilização do expediente presencial da unidade de trabalho, é obrigatória a presença diária de pelo menos um servidor, independente da composição da força de trabalho.

Art. 3º Fica constituída, no âmbito do DEMHAB, a Comissão Interna de Avaliação do Trabalho Híbrido (CIATH-DEMHAB), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Direção Geral (DG);

II - 01 (um) representante da Coordenação de Recursos Humanos (CRH) ou de suas unidades;

III - No mínimo, 01 (um) representante designado pelo Diretor-Geral de qualquer área do Departamento.

§ 1º A Comissão deverá avaliar os pedidos enviados pelas chefias a fim de verificar o cumprimento dos requisitos do trabalho híbrido e se manifestar antes da homologação final pela Direção-Geral.

§ 2º A CIATH tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Processo SEI, para emitir sua análise.

Art. 4º A adesão ao trabalho híbrido deve ser acordada entre o servidor interessado e sua chefia imediata e ser formalizada através do preenchimento da Solicitação de Adesão ao Trabalho Híbrido (Anexo I) disponível no SEI.

§ 1º A solicitação deve conter o plano de trabalho individualizado e as metas de desempenho que deverão ser alcançadas pelo servidor em trabalho híbrido, atendendo aos requisitos constantes no art. 9º do Decreto nº 23.071/2024.

§ 2º Deve ser utilizado o tipo de processo: RH - EFETIVIDADE: Relatório de Trabalho Híbrido.

Art. 5º A solicitação deverá conter os seguintes elementos:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas a serem alcançadas em cada uma das atividades listadas e a forma de aferição;

III - os instrumentos de tecnologia da informação que deverão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para o aferimento das metas de produtividade;

IV - a periodicidade mínima em que o servidor em trabalho híbrido deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;

V - o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;

VI – o prazo de autorização para o desempenho das atividades em modalidade de trabalho híbrido.

Art. 6º A solicitação assinada pelo servidor, chefia imediata e mediata, deve ser enviada ao Diretor da Área, que, no caso de aprovação, deve enviar o Processo à CIATH para análise.

Art. 7º Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial, observado o disposto no artigo 2º desta Instrução Normativa.

Art. 8º A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular do DEMHAB, após parecer prévio da CIATH-DEMHAB.

Parágrafo único O encerramento da autorização para o trabalho híbrido dar-se-á de ofício ou a pedido nos termos do art. 14 do Decreto nº 23.071/2024.

Art. 9º Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido deverão apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, através do preenchimento do Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (Anexo II) disponível no SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A CIATH deve realizar o monitoramento do cumprimento do plano de trabalho através da análise dos relatórios

incluídos nos processos individualizados.

Art. 10 É responsabilidade da chefia imediata efetuar os ajustes de efetividade dos servidores em trabalho híbrido.

Art. 11 Os afastamentos para comparecimento em consultas médicas ou similares devem ser informados à chefia imediata com 01 (um) dia de antecedência, tanto nos casos em que o servidor estiver em trabalho presencial quanto em trabalho remoto, salvo nos casos emergenciais, que deverão ser informados em até 01 (um) dia após sua ocorrência.

Parágrafo único. Os afastamentos para comparecimento a consultas médicas ou similares devem ser comprovados através de atestado, a ser apresentado à chefia imediata, tanto nos casos em que o servidor estiver em trabalho presencial quanto em trabalho remoto.

Art.12 É obrigatório o registro eletrônico de efetividade sempre que o servidor comparecer presencialmente ao trabalho, mesmo quando para reuniões com carga horária inferior à sua, cumprindo o restante de sua carga horária no trabalho remoto.

Art.13 O servidor em trabalho híbrido não terá direito a:

I - percepção de gratificação por serviço extraordinário;

II - percepção de adicional noturno;

III - formação de banco de horas.

Art. 14 Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor-Geral e na sua impossibilidade pelo Diretor-Geral Adjunto, ou, na ordem, pelos seus substitutos.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se a Instrução Normativa 010/2023.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

ANEXO I - Solicitação de Adesão ao Trabalho Híbrido

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5486_ce_517861_1.pdf

ANEXO II - Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5486_ce_517861_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000137390-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82013/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93608/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI.

CNPJ: 93.969.707/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo utilitário, tipo SUV, sem motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 - Fica concedido o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato 2801. 1.2 - O reajuste previsto no item 1.1 será calculado pelo índice IPCA do dia 17/02/2023 acumulado até a data de 16/02/2024, de acordo com a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 88244/2024. 1.3 – Com a concessão do reajuste, o valor total do Contrato passará a ser R\$ 38.646,56 a contar de 17/02/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 676/2022.

VALOR: R\$ 38.646,56 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 707/2023 - PROCESSO: 23.0.000160937-8, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 31,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 321,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,62); ITEM 02 (R\$ 3,62); ITEM 03 (R\$ 18,75); ITEM 05 (R\$ 18,75); ITEM 10 (R\$ 67,50); ITEM 13 (R\$ 3,75); ITEM 15 (R\$ 15,00); ITEM 18 (R\$ 1,62); ITEM 20 (R\$ 27,13); ITEM 21 (R\$ 29,81); ITEM 23 (R\$ 8,70); ITEM 27 (R\$ 117,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 139,72).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 0,6814).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 5,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.778.759/0001-00.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,19); ITEM 22 (R\$ 0,22); ITEM 26 (R\$ 18,11).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 48,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 28,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 3,30); ITEM 17 (R\$ 2,66).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/04/2024 a 16/04/2025.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000006950-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)
--

Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
630483	Perfil "H" de aço galvanizado para divisórias tipo eucatex ou similar, barra com 3m, cor preta	-
695163	Porta interna, branca, cega, p/divisória eucatex naval ou similar, 0,80 x 2,10m	-
722223	Divisórias painéis 1,20 x 2,10, c/ guia em "U" e perfil em "H"	-
1045426	Telha de cimento (fibrocimento)1,10m x 2,44m x 6mm, ondulada	-
1045434	Telha de cimento (fibrocimento),1,10m x 1,83m x 6mm,ondulada	-
1045442	Telha de cimento (fibrocimento)0,50 m x 2,44m x 4mm ondulada	-
1045459	Telha cumeeira de fibrocimento, 1,10m x 6mm, 15° de inclinação	-
1050822	Argamassa de aço química	-
1057512	Prancha de madeira, em cedrinho, com 8cm x 16cm x 5,40m, aplainada, 1ª qualidade	-
1057538	Sarrafo de pinus, 1ª qualidade, medindo 2,2 x 7 x 270cm, acabamento aplainado	-
1093491	Guia de pinus, 1ª qualidade, medindo aprox. 2,5 x 10 x 270cm, acabamento aplainado	-
1093509	Ripa de pinus, 1ª qualidade, medindo aprox. 2 x 2 x 270cm, acabamento aplainado	-
2007447	Porta p/divisória completa 2100 x 820mm cor areia jundiá	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3, Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2024 – PROCESSO 24.0.000087937-8, para o registro de preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificado em Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ITENS: 2, 5, 6, 8, 18, 19 E 20.

VENCEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 28.857.335/0001-40.

ITENS: 3, 4 E 26.

VENCEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA.

CNPJ: 35.215.257/0001-45.

ITEM: 7.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITEM: 10.

VENCEDOR: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITEM: 11.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 12, 22, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.412.925/0001-61.

ITENS: 13 E 27.

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

ITENS: 17 E 21.

VENCEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-86.

ITENS: 9, 14, 15 E 16.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2024 – PROCESSO 24.0.000123761-2, tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares - monitor fetal gemelar, bisturi eletrônico bipolar, eletrocautério (bisturi elétrico), foco cirúrgico auxiliar, autoclave capacidade de 40L a 60L, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 04.

VENCEDOR: ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

ITEM: 03.

VENCEDOR: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 37.313.045/0001-26.

ITEM: 05.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 32.593.430/0001-50.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2024 – PROCESSO 24.0.000045900-0, no sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital, marcada para às 10h do dia 21 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

MOTIVO: Alteração no Termo de Referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2024 – PROCESSO 24.0.000098523-2, tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (maquinários) para a oficina mecânica do SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

VENCEDOR: 55.348.871 VERONICA GUIMARAES GOMES.

CNPJ: 55.348.871/0001- 92.

ITEM: 01.

VENCEDOR: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA.

CNPJ: 13.745.092/0001-80.

ITEM: 10.

VENCEDOR: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 44.346.117/0001-05.

ITEM: 06.

VENCEDOR: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.

CNPJ: 07.065.479/0001-93.

ITEM: 07.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIREL.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM: 15

VENCEDOR: ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ: 41.063.040/0001- 60.

ITENS: 05, 08, 09 E 12.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 03 E 11.

VENCEDOR: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.247.494/0001-13.

ITEM: 04.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITENS: 02 E 16.

VENCEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.344.050/0001-97.

ITEM: 13.

DESERTO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2024 – PROCESSO 24.0.000130586-3, tem por objeto a aquisição de materiais diversos (Escada de abrir dupla, Mesa rebatível/dobrável, Escada multifuncional articulada, Lavadora de alta pressão, Carrinho de carga, Tenda gazebo articulado 3x3, Gazebo 2x2 sanfonado e Gazebo 3x6 sanfonado) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 03.

VENCEDOR: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANCA PORTO LTDA.

CNPJ: 49.701.319/0001-33.

ITENS: 06 E 08.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-90.

ITEM: 07.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 04.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.344.050/0001-97.

ITEM: 05.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 023/2024 – PROCESSO 23.0.000114611-4, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO GINÁSIO MUNICIPAL OSMAR FORTES BARCELLOS – TESOURINHA, SEGUNDA ETAPA, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 10.533.390/0001-19.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000051327-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ANDRE LUIZ CAMPOS, CPF 802.XXX.XXX-84, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1028401 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Esplêndida, 331 - Agronomia, Porto Alegre/RS, 91530-490.

DATA DA OCORRÊNCIA: 31/05/2022 às 10h16min.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Construção de aproximadamente 472m² em Área Verde de Proteção do Ambiente Natural.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74 do Decreto Federal 6.514/08, combinado c/ art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e art. 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.016518.15.2

TCA: 075/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153491.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Condomínio Edifício Gaspar Costa.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: O recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 01 (uma) muda nativa.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000087273-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 82168/2023 - SEI Nº 22.0.000087273-7.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos.

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro para execução do projeto "Qualificação de Espaço da Escola de Educação Infantil Espaço Saber".

TERMO DE PARCERIA: 152/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos, CNPJ 93.711.398/0001-55, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria Nº 152/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000087273-7 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000032138-0

TERMO REGISTRADO: 75803/2021.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 020/2019.

TERMO DE PARCERIA: 141/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, CNPJ 92.963.560/0001-60, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento da notificação administrativa 31022899 da gestão de parcerias que apontou devolução integral do recurso.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria Nº 012/2020, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000032138-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93621/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM (Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre - Lote Centro 1, referente ao Programa Prato Alegre.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 004/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato no DOPA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100.040,00 (um milhão cem mil e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.500.001.0001 33504399.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 24.0.000080870-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93622/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM (Organização da Sociedade Civil), inscrita no CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre - Lote Cruzeiro, referente ao Programa Prato Alegre.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 004/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato no DOPA.

VALOR TOTAL: R\$ 377.400.00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.500.001.0001 33504399.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, a qual se deu em 26/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93633/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclui-se à CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, subitem 11.1 do referido Contrato, a seguinte Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 1.904.300,91 (um milhão novecentos e quatro mil e trezentos reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal

nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 24.0.000152478-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON Nº 93373/2024 - SEI Nº 24.0.000152478-6.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93684/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Raquel de Castro Nunes, CNPJ 30.662.560/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: realizar a direção artística do espetáculo de danças "MiniDivas", na festa de final de ano da Região Eixo Baltazar, no dia 31 de dezembro de 2024, às 19h.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: inclusão da Dotação Orçamentária: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

MODALIDADE: Inexigibilidade 764/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 31/12/2024.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024 PROCESSO 24.0.000125166-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, publica errata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 - PNAB POA - FOMENTO 2024, tornado publico originalmente na Edição 7397 de Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024, visando a atualização do cronograma de execução da chamada pública:

ANTIGA REDAÇÃO:

3. ETAPAS E CRONOGRAMA

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação: DE 07 A 12 DE DEZEMBRO DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma comissão de seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas: DE 13 DE DEZEMBRO A 19 DE JANEIRO DE 2025;
- Divulgação da Seleção – divulgação das propostas preliminarmente selecionadas: 21 DE JANEIRO DE 2025;
- Período de Recurso: DE 22 A 24 DE JANEIRO DE 2025;

- Divulgação da Análise dos Recursos e lista final de contemplados: 28 DE JANEIRO DE 2025;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação: 29 DE JANEIRO A 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

3. ETAPAS E CRONOGRAMA

Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação: DE 07 A 12 DE DEZEMBRO DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma comissão de seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas: DE 13 DE DEZEMBRO A 27 DE JANEIRO DE 2025;
- Divulgação da Seleção – divulgação das propostas preliminarmente selecionadas: 28 DE JANEIRO DE 2025;
- Período de Recurso: DE 29 A 31 DE JANEIRO DE 2025;
- Divulgação da Análise dos Recursos e lista final de contemplados: 10 DE FEVEREIRO DE 2025;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação: 11 A 25 DE FEVEREIRO 2025.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156643-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.667/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.620/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência.

CNPJ: 087.317.764/0010-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Divina Providência, para melhorias estruturais, na Unidade de Saúde São Carlos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26065643, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 86667/2023 (26294894), por mais 12 (doze) meses a contar de 27/11/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho 26065643.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 26 de novembro de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 55, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 24.0.000106689-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.892/2024.

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CREDOR: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-60.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, reconhece o dever de pagar ao CREDOR acima identificado o montante de R\$ 9.948.908,25 (nove milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), em parcela única, em conformidade com a instrução do Processo Administrativo SEI 24.0.000106689-3 e ao Ofício nº 1023/2024/DRAC/CGOF/DRAC/SAES/MS 31752123. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR decorre da condenação da União à revisão dos valores pagos pelo Sistema Único de Saúde para o custeio de procedimentos de saúde – Tabela SUS e da transferência do respectivo valor ao Fundo Municipal de Saúde. Os valores aqui repassados referem-se à diferença devida do valor total apurado de R\$ 14.805.113,25 (quatorze milhões oitocentos e cinco mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos), descontado do valor de R\$ 4.856.205,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais), já liquidado, restando o montante de R\$ 9.948.908,25 (nove milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO - O reconhecimento de dívida, constante deste instrumento, é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

MODALIDADE: Termo de Reconhecimento de Dívida.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De janeiro de 2024 a maio de 2024.

VALOR: R\$ 9.948.908,25 (nove milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos),

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804/004037/1.6.00501001/33.90.93.99.

BASE LEGAL: Ação Judicial nº 1069920-63.2020.4.01.3400.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000007632-8/21.0.000070616-4/21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO: 74837/2021.

CONTRATADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ 21.816.243/0001-72.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ 21.816.243/0001-72, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7 da Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada do Contrato, e item 6.9 do Termo de Referência, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,8% sobre o valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 17.585,28 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), consoante item 8.2.2.4 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, e de acordo com o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000002788-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.380/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.490/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ: 05.926.726/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Engenharia, especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/12/2024, fica rescindido amigavelmente, o Contrato registrado sob o nº 83.380/2023, para a prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme previsto na cláusula primeira do II Termo Aditivo.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto de 2023 a 30 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111112-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.415/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.437/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

CNPJ: 03.257.932/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), da marca INDREL.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Fica alterado o Termo de Referência, anexo I do Contrato, para inclusão da cláusula 5.8.3.1: "No caso disposto acima, o Município disporá de valor para aquisição de peças caso necessário, conforme orçamento. O valor provisionado é baseado no histórico de orçamentos de peças avariadas originários de mau uso por parte de pessoal da CONTRATANTE, fornecimento anômalo de energia elétrica, vandalismo ou ação superveniente."

Fica incluída ao Contrato a cláusula 3.1.5: "O pagamento referente as peças não cobertas pelo valor total contratado, conforme item 5.8.3.1 do Termo de Referência, serão pagas mediante autorização da área técnica e comprovação do preço praticado no mercado."

A contar da assinatura do Termo Aditivo, acordam as partes em acrescer o Contrato em R\$ 4.427,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais), referentes a utilização de peças não previstas inicialmente no Contrato.

O percentual de acréscimos é 9,47% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 37.014,99 (trinta e sete mil quatorze reais e noventa e nove centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000002030-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.170/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.637/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de médicos na especialidade médica em cirurgia vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 23/10/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,4247%, referente à competência de outubro/2023 a setembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 142.428,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2026.

VALOR: A contar de 23/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente instrumento e a Cláusula Segunda do II Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.361.644,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.500.001.001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000042140-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.731/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.573/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional

legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,4247%, referente à competência de outubro/2023 a setembro/2024.

A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELETRI, registrada no MTE sob o nº RS002803/2024, ficam repactuados o valor do salário normativo e o Prêmio assiduidade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 274/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2025.

VALOR: A contar de 01/10/2024, considerando o disposto nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.151.895,84 (um milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.37.04 e 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.04.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000095075-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93652/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, CNPJ nº 06.228.309/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de Conductor de Ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 441/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos.

VALOR: máximo mensal estimado é de R\$ 361.649,40 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor máximo total estimado de R\$ 4.339.792,80 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para toda a vigência deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4038.339034.1500001000.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Translopes Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 18,69; quilômetro rodado – R\$ 1,05; valor total contratual – R\$ 79.625,68.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 35,01; quilômetro rodado – R\$ 0,57; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 32,34; quilômetro rodado – R\$ 0,94; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 28,19; quilômetro rodado – R\$ 1,71; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: MMM Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 30,61; quilômetro rodado – R\$ 1,30; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 32,55; quilômetro rodado – R\$ 1,03; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 08.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 30,88; quilômetro rodado – R\$ 1,16; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 09.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 30,61; quilômetro rodado – R\$ 1,30; valor total contratual – R\$ 158.310,44.

CONTRATADA: Jlboni Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 10.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Hora I – R\$ 48,81; quilômetro rodado – R\$ 3,20; valor total contratual – R\$ 212.754,64.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: DW Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000009059-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000009059-6.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.170,46.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000004411-0.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 22.10.000004411-0.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 151.074,41.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 074/2024

PROCESSO 24.10.000011499-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA. - CNPJ 01.530.501/0001-42.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e materiais Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 590,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-01734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, III, "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000005967-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ESPERANÇA LTDA. CNPJ 48.041.590/0001-27.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 108/2024.

ADITAMENTO I: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 738/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, encaminhados através do fluxo do Núcleo de Acolhimento da Proteção Social Especial.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato, pelo período de 20/02/2025 a 19/02/2026, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato não aditadas por este Termo Aditivo. 2.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.239.819,20.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 007/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria e de acordo com as especificações e os detalhes constantes no PROJETO BÁSICO.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008182-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

CONTRATO: FASC Contrato registrado nº 060/2024 - TERMO ADITIVO I - FASC - Contrato Registrado 737/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Restinga e CRAS Restinga 5ª Unidade - Lote 002.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na

Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.2.1, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 23/01/2024 a 22/01/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 160/2023.

BASE LEGAL: Art. 40, Inciso XI, 55, Inciso III e 57, Inciso II, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008153-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95.

CONTRATO: FASC contrato registrado nº 085/2024 - TERMO ADITIVO I - FASC - Contrato Registrado 742/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 160/2023.

BASE LEGAL: art. 40, Inciso XI, 55, Inciso III e 57, inciso II, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004848-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.014.203/0001-89.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 634/2024 - SEI 23.0.000124345-4 - 26933631 - DANFE 4286- NE 975/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 114,07.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br